



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**Taciano  
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 73 2024

|              |          |
|--------------|----------|
| Data:        | Hora:    |
| Ofício nº :  |          |
| Aprovado na  | SO,      |
| realizada em | 09.04.24 |
| <u>SEM</u>   | adendo   |
| Presidente   |          |

Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

**Assunto:** Disponibilização de um espaço / sala para implantação de uma Unidade do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) no Poupatempo da nossa Cidade

**Ref:** 004/2024

Bertioga, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Os CEJUSC's (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania) representa uma iniciativa de extrema relevância no âmbito do Poder Judiciário, tendo como escopo primordial a realização de sessões de audiências de conciliação e mediação, a cargo de conciliadores e mediadores qualificados. Este serviço tem se mostrado de fundamental importância na resolução de conflitos de forma mais célere e eficaz, contribuindo significativamente para a desobstrução do judiciário e para a promoção da justiça e da paz social.

ly



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**Taciano  
Goulart**

A escolha do Poupatempo para abrigar tal unidade justifica-se pela sua localização estratégica e facilidade de acesso para a população, além da já consolidada infraestrutura de atendimento ao público que o local oferece. A implantação do CEJUSC neste espaço permitirá que um número maior de cidadãos tenha acesso a serviços de mediação e conciliação, bem como atendimento e orientação sobre questões jurídicas, de forma gratuita e acessível.

Estou convicto de que a parceria entre o Poder Judiciário e o Município, por meio desta iniciativa, será de grande valia para a população, trazendo benefícios imensuráveis no que tange ao acesso à justiça, à resolução de conflitos e à promoção da cidadania.

Considerando esta causa de tão elevada importância, é que este vereador solicita ao poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional que seja cedida uma sala no Poupatempo para atendimentos relativos aos atendimentos do CEJUSC.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional e OAB SP Subseção de Bertioga.

Eduardo Pereira de Abreu  
2º Secretário

Macário Antunes Quirino  
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues  
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos  
Vereador